



## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

### CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município São Lourenço do Sul, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, de 02 de março de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. No subitem 4.1, *Tabela 1 - Cargos, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida*, para alterar o requisito de formação exigida do cargo de *Assistente Social* e incluir a observação para o vencimento do cargo de *Técnico em Enfermagem*, que passa a vigor com seguinte redação:

Cargos	Vaga(s)					Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
	AC	PcD	PNP	PT	PI			
Assistente Social	CR	-	-	-	-	20h	R\$ 2.863,40	Ensino Superior completo em Serviço Social e habilitação legal para o exercício da profissão. Idade mínima de 21 anos.
						30h	R\$ 4.682,75	
						40h	R\$ 5.726,92	
Técnico em Enfermagem	CR	-	-	-	-	30h	R\$ 1.769,03*	Ensino Médio completo e curso técnico equivalente com registro no órgão de classe.

\* Será paga a complementação para o piso nacional da categoria.

2. No subitem 6.3, *Para efetuar a inscrição*, no tópico 3, para alterar o texto, que passa a vigor com a seguinte redação:

3. pagar o boleto bancário da taxa de inscrição até o último dia apresentado no corpo do boleto, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou *home banking*, ou via Pix, ou através do QR Code apresentado no boleto, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

3. No Anexo 2, *Programas das Provas, Conteúdo Programático para cargos de Nível Superior, subitem 3.1.2 Matemática*, para alterar o texto do título, que passa a vigor com a seguinte redação:

#### **3.1.2. MATEMÁTICA (exceto para os cargos de Professores)**

4. No subitem 2.1, *A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas*, para incluir, no tópico do terceiro parágrafo, o cargo de Procurador Jurídico na relação de cargos a realizar a Prova de Títulos, que passa a vigor com a seguinte redação:

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

(...)

Para os cargos de Procurador Jurídico, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Artes (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ensino Religioso (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Filosofia (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - História (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Alemã (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Espanhola (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas semanais) e Professor de Ensino Fundamental Educação Infantil (40 horas semanais).

- Prova Teórica com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Títulos de caráter classificatório.

5. No subitem 11.4, *As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo*, para incluir, a Tabela 8, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Tabela 8 Composição da Prova Teórico-Objetiva para o cargo de nível superior: Procurador Jurídico.**

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	6	1,70	10,20
	Matemática	6	1,70	10,20
	Informática	6	1,70	10,20
	Atualidades	6	1,70	10,20
	Legislação	6	1,70	10,20
Conhecimentos Específicos		10	3,90	39,00
Totais		40	—	90,0

6. No subitem 12.1, para incluir, o cargo de Procurador Jurídico na relação de cargos a realizar a Prova de Títulos, que passa a vigor com a seguinte redação:

12.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada para os cargos de Procurador Jurídico, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Artes (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ensino Religioso (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Filosofia (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - História (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Alemã (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Espanhola (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas semanais) e Professor de Ensino Fundamental Educação Infantil (40 horas semanais), nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), unicamente na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo para a qual se inscreveu ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.

7. No subitem 14.3, para incluir, o cargo de Procurador Jurídico na relação de cargos a realizar a Prova de Títulos, que passa a vigor com a seguinte redação:

14.3 Para os cargos de Procurador Jurídico, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Artes (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ensino Religioso (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Filosofia (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - História (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Alemã (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Espanhola (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática (20 horas semanais), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas semanais) e Professor de Ensino Fundamental Educação Infantil (40 horas semanais):

8. Para alterar a numeração das Tabelas, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Tabela 9 Pós-Graduação**

**Tabela 10 Quantidade de candidatos de cada cargo para a Prova Prática**

9. Nos subitens 11.5 e 12.10, para alterar os textos, que passa a vigor com a seguinte redação:

11.5 O valor de cada questão é o especificado nas Tabelas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% do total de pontos.

12.10 Os documentos apresentados, nos prazos e meios previstos pelo Edital, serão analisados e pontuados conforme disposto na Tabela 9.

São Lourenço do Sul/RS, 18 de março de 2026.

**Zelmute Oliveira Peres Marten**  
 Prefeito Municipal